



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**CAROLINE ZIRBES LAGES**, Brasileira, Casada, RG 1072927691 / SSP - RS, CPF 00178589098, filha de LAURO DE OLIVEIRA LAGES e MARCIA ZIRBES LAGES, nascida em 08/09/1979, Endereço - RUA RIACHUELO, 838 AP. 03 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE/RS.

2 de Julho de 2014, às 16:54:35

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0366fe9b5c02bad497afb874951b4691**